



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 594/2020 - ANO IV

RIO NEGRO- MS, TERÇA-FEIRA

11 DE AGOSTO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 002/2020 - Processo Administrativo nº 047/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra com recursos próprios para conclusão da Proinfância Tipo C, conforme projeto inicial do Convênio nº. 702247/2010 que foi celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Rio Negro/MS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Vencedor: EMPREITEIRA LIMA EPP, vencedora do certame, totalizando o valor do contrato em R\$ 188.127,55 (Cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Rio Negro-MS, 07 de Agosto de 2020.

Fábio Silva Assunção
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

Processo Administrativo nº 064/2019
Pregão Presencial nº 026/2019

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: ADRIVAN TRANSPORTES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 12,77% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 058/2019, e alteração da vigência prevista na Cláusula Quarta, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte intramunicipal gratuito de passageiros do distrito nova esperança até a sede do município de Rio Negro/MS, durante o período de 12 (doze) meses, com a disponibilização do transporte 02 (duas) vezes por semana, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e ao inquérito civil nº 06.2018.00002105-4, com no mínimo 16 lugares.

Fica prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 058/2019, a contar de 10/07/2020.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 12,77 % é de **R\$ 3.831,60 (três mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, passando o valor inicial do contrato de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, para **R\$ 33.570,00 (Trinta e três mil, quinhentos e setenta reais)**, após o 1º Termo Aditivo, ficando o valor total de **R\$ 37.401,60 (Trinta e sete mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos)** com a elaboração de 2º segundo termo aditivo.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 058/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º, art. 57, I, c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Vanderlei Mendonça Brandão

Rio Negro - MS, 07 de Agosto de 2020.

Fabio da Silva Assunção
Presidente da CPL

